

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 848/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.007009/2020-01 e o Mandado de Segurança nº 5001998-66.2020.4.04.7210/SC, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor EDINEI COLLI, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2302619, da Universidade Federal da Fronteira Sul para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 8 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício